

# Grandiosas solenidades em louvor ao Padroeiro dêste Município

Como temos ressaltado, a Comissão de teatros dêste ano, sob a orientação do Bispo Diocesano, D. Honório Piazzera, dos Padres da Catedral, do presidente e vice-presidente Nicanor Gonçalves Pereira e Azzis Rachid, das associações religiosas e Colégio Santo Antônio, vem trabalhando com todo o carinho e entusiasmo para que as solenidades em louvor ao Padroeiro dêste Município sejam realmente revestidas de beleza e imponência.

De programa já elaborado constam para quarta-feira, 18, dia de São

Antônio:

Alvorada e salva de 21 tiros às 5h; missas às 6, 7, 8 e 9h, com distribuição do pão de Santo Antônio; missa pontifical às 10h, officiada pelo Bispo Diocesano e sermão de abertura do Ano Centenário da Paróquia pelo ex-Bispo desta Diocese, D. Agnela Rossi; retreta e festeiros populares às 15h, e, às 19h30m, missa festiva do 9º dia da Trezena dedicada a várias classes.

O encerramento das solenidades será domingo, dia 17. Depois da alvorada e salva de 21 tiros, missas rezadas às 6, 7 e 8h e a solene às 9h com sermão do Padroeiro. A tradicional procissão com a linda imagem de Sto. Antônio, que ilustra esta notícia, está marcada para as 17h, seguindo-se missa de encerramento e sermão gratulatório. Depois, leilões, barraquinhas, bandas de música e fogos de artifício.



Educação e História

## MENSURAÇÃO

NUMEROSOS pais estão procurando conhecer o critério adotado pelos estabelecimentos de ensino para aprovação final de seus alunos.

A lei de Bases e Diretrizes deu, aos diretores de Colégio, o direito de adotarem a medida de aprendizagem que julgarem mais justa e

edificantes.

O Brasil inteiro está, neste primeiro semestre, meditando sobre a questão.

Seminários são realizados em municípios os mais afastados.

Entrevistas, em jornais de todo o Brasil, estão ocorrendo com educadores de responsabilidade e renome.

Entretanto de pais e mestres multiplicam-se por toda parte...

Estamos, felizmente, recebendo comunicações curiosíssimas sobre conclusões dessa democrática vitalidade.

Sabemos (e já o escrevemos aqui) o perigo que poderá decorrer das soluções apressadas. Dos abusos daqueles que desejam apenas ser agraciados a adolescentes "apazonados" pela lei... menor esforço. Ou mesmo a alguns pais afastados da realidade brasileira. Continuando estamos, de mais

técnicos, mais especialistas... sas e eficientes, motivadoras. E não se "fabricam" profissionais autênticos da noite para o dia, através de graças certificados aos "turistas" de educandários!

A própria lei de Bases e Diretrizes, salvadoramente, deu maior valor ao trabalho essolar realizado durante o ano.

O critério do julgamento subjetivo é, de todos eles, o mais pernicioso pelas circunstâncias psico-sociológicas de nossas deformações sociais.

O aluno que consumisse o

A bizantinice abusiva dos anos inteiro passeando, sem

Newton Gonçalves de Barros  
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 10 de Junho de 1962

H. 2.360

## Olhai as aves do céu

DESDE antes do carnaval, tinha eu em mãos o livro do prof. Newton Gonçalves de Barros, "Olhai as aves do céu", mas em face de minhas andanças pelo Estado não encontrara ainda lugar e predisposição para manuseá-lo.

Certo ou errado, acho que só se deve ler poesia quando se estiver com o espírito inclinado a acolher a mensagem nela contida. Não considero razoável se pretenda folhear obra da espécie sob pretexto de tempo, a fim de preencher eventual vazio em nosso programa.

Assim, só recentemente pude ler os poemas do Arcângel e educador iguassuano, lamentando não o tivesse feito antes, pelo prazer que me proporcionou.

De inicio, ressalto a perfeita unidade da primeira seção do volume, onde os "Lamentos" marcam a dor e a decepção de quem sofre o mundo austero da pureza e da perfeição imaginadas e desejadas pelo ideal da criança e do adolescente de ontem. Essa tomada adquire nova modalidade de esperança ao serem evocadas as aves do céu:

"Nem reinos nem sádios subiram tão alto cantaram tão doces amaram tão castos sonharam tão alvos seus sonhos de amor."

Na segunda parte da obra, sob o título de "Lágrimas", não saberia explicar por que, parece-me já se respirar atmosfera menos opressiva, se bem que não permanece distante a nota melancólica:

"A primavera se foi O inverno triste chegou"

"Sol poente eternamente Tristeza triste só Esperança nunca chega Só amargura chegou".

Poderia fazer menção a diversos poemas que me agradaram na parte final do livro, a exemplo de "Mata virgem da vida", "Flamboyant", "Retrato", "Quadro", mas destaco apenas dois: "Adolescência", em que o poeta faz alarde de sua admirável facilidade em interpretar os sentimentos e as reações dos jovens na idade dos "teen"; e "Senedade", talvez o mais belo de "Olhai as aves do céu", soneto her-

(Conclui na 7ª página)

## Já dispõe de moderna incubadora o Berçário da Maternidade

### VALIOSA OFERTA DO ROTARY CLUB, QUE ATENDEU AO APÉLIO DO DR. SAINT-CLAIR COSTA

Desde ante-ontem, quando se fêz a entrega, o Berçário da Maternidade de Iguaçu possuía uma Fanem: moderna incubadora que há-de salvar a vida de muitas crianças nascidas prematuramente. A valiosa oferta foi do Rotary Club de Nova Iguaçu, que não tivera dúvida, dentro de seu elevado

objetivo de servir à coletividade, em atender ao apelo que fizera um de seus dignos membros, o dr. Saint-Clair Costa, que é o dedicado médico-chefe da Enfermaria Infantil e Berçário da Maternidade de Iguaçu. Custou a incubadora, dentro de seu elevado

(Conclui na 7ª página)

logistas poderá levar o cumprir os deveres escolares, poderia "ter a sorte" de "ganhar" um ponto conhecido. E, com um vigoroso da matéria lecionada, galgar mais um degrau na sua escalada lógica e verdadeira... o certificado.

Agora o trabalho anual

será medido e realizado,

aconselha a lei de Bases e

Diretrizes.

Medir, pois, conscientemente o crescimento intelectual do escolar, dia a dia, é tarefa para os verdadeiros didatas. Acompanhar o crescimento total do educando, observando os variados fatores confluentes, é a tarefa atual dos integrados educadores.

Infelizmente não podemos fugir do grau decimal, em números inteiros atribuídos a questões objetivas.

As provas mensais são ainda as mais justificáveis, quando bem organizadas. O planejamento deverá ser em casa, com antecedência, para evitar as lamentáveis improvisações. Todas as tarefas executadas pelo educando, extra-classe, devem contribuir para o julgamento do mestre sobre a positividade dos resultados da prova mensal.

A prova final não deve pesar na média do educando que trabalhou o ano inteiro. E deve abranger mais de três quartos da matéria

(Conclui na 7ª página)

## Concedido abono pro-

## visório aos servidores

municipais

(Última página)

## CÊRCA DE CEM MIL ELEITORES IGUASSUANOS JÁ QUALIFICADOS

Encerrado o alistamento a 28 de corrente. — Trabalho intenso no Cartório, instalado no térreo do Fórum Itabaiana. — Só quinta-feira, 809 qualificações e transferências. — As Zonas, as seções, a renumeração dos títulos e a prorrogação do expediente aos sábados.

Tinhamos uma só Zona Eleitoral, a 27, e agora temos duas, com a criação da 17ª. Daquela é Juiz Eleitoral o dr. Enéas Marzano, titular da 1ª Vara da Comarca, tendo ainda

como escrivão o sr. Hermes Gomes da Cunha, e de sua 2ª Vara, servindo-lhe como escrivão o Juiz Eleitoral é o dr. Moacir Marques Morado, titular da

(Conclui na 2ª página)

Olavo Bilac, Cruz e Souza, Raimundo Corrêa, Emílio de Menezes...

O velho soldado detesta seus versos, sempre diz em família:

— O José só escreve asneiras!

Apenas a Eulália, ostentando a majestade de beleza herética, com intenso orgulho, é a maior admiradora da nossa gente. Um soneto burlado pelo Moreira tem para ela maior sensação do que todos os sonetos de Luiz Pistarini!

Sentia-se orgulhoso, não sa-

(Conclui na última página)

## A LAPI...

## UMA ASNEIRA

Silvino Silveira

Paraiso...

José Moreira, que se jataava de ter sido tente catedrático de História e Literatura, numa das academias da República de Cunani, faz versos impregnados de um lírico enternecedor, e não são de todo maus.

De invejável talento, é um poeta dos idílios representantes da tem a visão pura da vida no flor da juventude. Ande pelos

trinta e poucos anos.

Frequentador assíduo da ca-

sa do coronel Costa Menezes,

um dos centenares heróis da

guerra do Paraguai, tem sem-

pre um lugar à sua mesa.

Discreta as obras dos grandes poe-

tas, cita quadras de Alberto de Oliveira, Guimarães Passos,

(Conclui na 7ª página)

Vai instalar-se solenemente, dia 19 dêste, a nossa Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil

(Texto na 7ª página)

Domingo, 10 - VI - 1962

## CORREIO DA LAVOURA

### Domingo, dia 17, a inauguração da passagem subterrânea

Recebendo os últimos retoques, a passagem subterrânea construída pela Ribeirão Ferroviária Federal, da rua Bernardino Melo (bem, de frente da rua Floresta Mirandai) para a rua Marechal Floriano (quase na mesma direção da av. cel. Francisco Soares), deverá inaugurar-se, segundo se anuncia, pela manhã de domingo próximo, com a presença, além dos diretores de nossa principal ferrovia, de altas autoridades federais, estaduais e municipais.

A obra, de iniciativa do dr. Getúlio Moura, quando diretor da Ribeirão Ferroviária, está bem feita, e talvez pudesse ter sido completa, em ponto adequado, com reservados para homens e mulheres. Há quatro escadas de dois lances, sendo usas do centro de acesso às plataformas, que estão precisamente agora mais do que nunca de abrigos. Entrando-se pela Bernardino Melo, a segunda escada leva os passageiros à plataforma das linhas «a» e «b», de subida. E se a entrada se verifica pela Marechal Floriano, a segunda escada conduz à plataforma das linhas «c» e «d», de descida. A passagem subterrânea, com largura suficiente como as escadas, dispõe de luz fluorescente. Quatro são as saídas cativas, duas de cada lado, e quatro também são os torniquetes de entrada, sendo um especialmente para militares e passes.

Vai beneficiar milhares de passageiros, que não precisarão mais subir a ponte, estreita e alta, para depois descer e galgar a plataforma, dentro propriamente da Estação. Isto será feito agora mais facilmente pela parte de baixo.

Urge no momento, para proteção dos passageiros, que a Inspeção de Trânsito coloque sinais tanto na rua Bernardino Melo como na rua Marechal Floriano, nos pontos de entrada e saída da passagem subterrânea.

#### DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas

Terças, quintas e sábados, das 13 às 17 horas

#### CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadaires, 226 — Nova Iguaçu

### E. C. Iguassú Perfil de um candidato

Programa Social para Junho:

Dia 10, hoje, 21h. — Noite

Dia 13, quinta-feira, 21h. —

Festa de Santo Antônio. Noite dançante com Jorginho e seu conjunto.

Dia 17, domingo, 21h — Noite

Dançante HI-FI. Ensaio de quadrilha.

Dia 24, domingo, 16h. — Festa de São João, infantó-juvenil, com alegres brincadeiras para a peteca.

Dia 24, domingo, 21h. — Festa de São João, Noite dançante com Jorginho e seu conjunto.

Dia 28, quinta-feira, 21h. — Festa de São Pedro. Noite dançante com Jorginho e seu conjunto.

Todas as terças-feiras, das 19 às 21h, Noites Dançantes para crianças, com alegres brincadeiras.

Dia 7 de julho:

#### Grande Baile "NOITE NA ROÇA"

com a formidável orquestra

BIRICA BOYS

#### Departamento Médico

A. A. V. V. de Nova Iguaçu inaugurada, no próximo dia 15, o Departamento Médico sob a direção do dr. Aldo Leite, ex-chefe de cirurgia do Hospital Carlos Chagas e atual chefe de equipe do Hospital Waldyr Franco.

#### FARMÁCIAS DE PLANTÃO

Fazem o plantão diurno hoje as farmácias São Geraldo, tel. 131-111 e Santo Antônio, tel. 12. E dia 13: Americana e S. Joana,

### SANTO DE HOJE

#### Santa Margarida, Rainha da Escóssia

Margarida nasceu na Hungria, em 1246, quando seus pais, Eduard e Agata, se encontravam na corte do rei Santo Estêvão, como hóspedes. O destino levou-a à Escóssia, cujo rei, Malcolm III, descorrendo-lhe as virtudes, pediu-a em casamento. E viveram assim em harmonia por muitos anos. Logo conquistou a simpatia, a amizade e o respeito de seus súditos, pois sua piedade, sabedoria e caridade, pois não se cansava no seu empenho de socorrer os pobres e aliviar as dores dos infelizes. Teve oito filhos e foi admirável o seu interesse em dar-lhes uma educação primorosa, dentro dos princípios religiosos. Poucos dias antes de sua morte, a 16 de novembro de 1295, recebeu a notícia da morte, em combate, de seu amado esposo. E falou: "Ô meu Deus, eu vos bendigo por me terdes mandado esta provação ainda, nas vésperas da minha morte. Aceito-a para que perdeveis os meus pecados". Santa Margarida da Escóssia foi canonizada por Inocêncio IV em 1297, e Inocêncio XII fixou-lhe a festa para 10 de junho.

### VIDA SOCIAL

#### DATAS ÍNTIMAS

DR. GETÚLIO MOURA. — Transcorre hoje o aniversário natalício do dr. Getúlio Moura, ilustre Secretário de Obras Públicas do Estado. Logo mais, na Praça da Liberdade, seus correligionários, amigos e admiradores vão prestare-lhe grande homenagem. E depois de amanhã, dia 12, no Gabinete da Secretaria de Obras, onde será inaugurado o retrato do ex-parlamentar iguaçuano.

YARA MARIA. — Ontem, com bonita recepção às amigas, festejou suas quinze primaveras a graciosa senhorinha Yara Maria, filha dileta do casal Ulysses Ennes — Salomé Torres Ennes.

Fizeram anos neste mês:

4. sra. Ilca Figueira Catáriano, esposa do sr. Alberto Alves Catáriano, residente no Rio;

4. sra. Eneclar Tinoco de Carvalho;

4. jovem Ronaldo, filho do sr. e sra. Eneclar Borges Estréia;

4. menina Nadja e sra. Niedra, filhas do sr. e sra. Normando Macedo de Sousa;

5. jovem Maria Célia, filha do sr. e sra. Eduarcine R. Martins;

5. sra. Cidéa de Melo Ribeiro, esposa do dr. Antônio Ribeiro;

5. sra. Carmen Rodrigues, residente em Belford Roxo;

6. menina Maria Helena, filha do sr. e sra. sarg. Reinaldo Carvalho Filho;

7. sra. Lídia Ferreira, esposa do noivo distinto colaborador Hélio Lopez Ferreira;

7. sra. Zita Guimarães;

7. menina Gilberto Belini, filho do sr. e sra. Francisca Jorge Ferreira;

8. viúva major Macedo;

8. sr. Sebastião Henrique Duccini;

8. sra. Jupira Palmeira Chambarelli, esposa do sr. Anizio Chambarelli;

9. despachante Agostinho Martins Dutra Neto;

9. sr. Araldo Rangel de Oliveira;

9. sr. Hélio Gomes Lavinas;

9. menina Gisela, filha do sr. e sra. Francisco Genil Baroni Jr.;

9. sra. Ruth Matos Florence, esposa do dr. M. C. Florence.

Fazem anos hoje:

— jovem Maria Luiza, filha do sr. e sra. Mateo Paladino;

— menino Lamartine, filho do sr. e sra. Lamartine Pires de Melo;

— sr. Edgar Corrêa da Silva.

#### Casamento

Ontem, realizou-se, nesta cidade o enlace matrimonial da sra. Selma Matos, filha do sr. e sra. Joaquim Cardoso de Matos, com o jovem Joaquim Gonçalves, filho do sr. e sra. Antônio Gonçalves.

No ato civil, foram padrinhos do noivo o sr. e sra. Norberto Gonçalves e da noiva o sr. e sra. Agostinho Martins Duarte.

Parainfaram a cerimônia religiosa, às 18h, na Catedral de Sto. Antônio, por parte do noivo e da noiva os seus respectivos pais.

Após esta cerimônia, o novo par ofereceu, nos salões do Nova Iguaçu Country Club, encantadora recepção a numerosos convidados.

#### Aniversário de casamento

Fizeram anos dia 6 o sr. e sra. Antônio Augusto Fernandes Rolim.

#### Agradecimento

A família de Maria José Pacheco de Medeiros, ainda consternada no transe por que acaba de passar com o seu falecimento, serve-se de meio para expressar sinceros agradecimentos a todos que a confortaram nessa hora de sofrimento, e agradecer especialmente aos srs. dr. Hélio Ciani Marins, acadêmico Hildebrando Ciani Marins, farmacêutico Francisco Russo Filho e a seu auxiliar Antônio a dedicação e desvelo que sempre demonstraram durante a sua enfermidade.

#### DRA. LYRA PAPELO MONTES

MÉDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 13 às 18 horas

CONSULTÓRIO:

Rua Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu

### Cerca de cem mil...

(Conclusão da 1ª página)

criado o sr. Rodolfo Quaresma de Oliveira.

Chefa, em cartório, a 27º

Zona e ainda responde pela chefia da 67º Zona, empregando-se em grande atividade para o normal andamento dos trabalhos, o funcionário Alcides Rabelo (Gentilino).

O aumento de eleitores do último pleito, até 31 de maio passado, é de 19.316, pois a número 67º Zona é de 78.624, já se eleva a 98.000, sendo 51.000 da 27º Zona e 47.000 da

67º Zona.

Assim, distribuindo-se cerca de 300 eleitores por seção, a 27º Zona já tem organizadas, do 1º ao 2º distrito, 166 seções, assim divididas: Nova Iguaçu (sede), III; Andrade Araújo, 6; Austin, 14; Comendador Soares, 13; e Queimados,

distribuídas, 22.

E a 67º Zona conta desde já com 154 seções, situando-se 12 no 3º distrito, 67 no 4º, 53 no 5º e 22 no 6º distrito.

Entre qualificações e transferências, o comparecimento diário de eleitores na 27º e 67º Zonas é, em média, respectivamente, de 300 e 250, tendo batido o record quinta-feira última, quando foram atendidos 809 eleitores, 488 na 27º e 321 na 67º Zona.

Em cartório, principalmente até 28 do corrente, o trabalho se concentrará mais na qualificação e transferência de eleitores, o que é natural, pois o alistamento será encerrado naquele dia. Depois, então, a renumeração dos títulos é que vai merecer maior atenção.

Já da 27º Zona Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro

Atenção

#### Alistamento Eleitoral

Atendendo a que o alistamento eleitoral se encerra impropriadamente às 18 (dezito) horas do dia 28 do corrente, conforme o Calendário Eleitoral publicado no Diário Oficial deste Estado a 27 de maio último, o Juiz das 27º e 67º Zonas Eleitorais da 6º e 7º Municipio comunica que fica prorrogado o expediente dos cartórios eleitorais (Fórum Itabiana) aos sábados, até às 18 (dezito) horas.

O Juiz Eleitoral

Enéas Marzano

Moacyr Marques Morado

67º Zona

#### Sociedade Nacional

#### Protetora dos Animais

#### Vacinação de Cães

Comunica aos interessados e ao público em geral que a vacinação de cães, iniciada a 8 de corrente, terminará dia 20 de junho impreterivelmente.

Impetrar-se-á, por um quadro de enfermeiros-veterinários, anúncio através de alto-falante, a sua presença num carro Volkswagen, sob a direção de Inês Alves, de Coração e de diretor-intendente M. Raimundo Cam

Os srs. Proprietários de cães no ato da vacinação exigem do enfermeiro o atestado médico que prova estar o seu cão vacinado.

Nova Iguaçu, 8 - 6 - 62.

#### Elvina Soares Alves

(MISSA DO 1º ANO)

Filhos e demais parentes convidados

as pessoas amigas para assistirem à missa que mandam rezar em suffragio da alma de sua querida mãe, ELVINA SOARES ALVES, no dia 11 (amanhã), às 8h, na Catedral de Sto. Antônio. E desde já agradecem aos que comparecerem ao ato de férias.

Nova Iguaçu, 8 - 6 - 62.

#### Cine Verde

HOJE — "Taisas e a mulher", com Lex Barker e June Weston.

Horário: 2 - 3 - 45 - 5,30 - 7,30

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA:

"Até os fôrtes vacilam", com Anthony Perkins, Jane Fonda e Alain Delon.

Horário: 2 - 3 - 45 - 5,30 - 7,30

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA:

"Cidade selvagem", com Orson Welles e Diana Brewster.

Horário: 2 - 3 - 45 - 5,30 - 7,30

QUINTA-FEIRA A DOMINGO:

"Quintal de destridores", com Jeff Chandler, John Saxon e Dolores Hart.

Horário: 2 - 3 - 45 - 5,30 - 7,30

POLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A POLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas.

Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1748, n.º 2, a partir das 8,30 h.

HOJE — "Eu decido", com Rock Hudson, Kirk Douglas, Dorothy Malone, Joseph Cotten, Carol Lynne.

Horário: 2 - 3 - 45 - 5,30 - 7,30

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA:

"Riders para Bengal", com Steve McQueen, Dennis Hopper, Peter Fonda, Lee Majors, William Shatner, James Coburn, Richard Burton, Elizabeth Taylor e Robert Redford.

Horário: 2 -

## IGUASSÚ

Francisco Manoel Brandão

### III - CAPITAL PROVISÓRIA

(A Invasão, a Fuga e a Retomada)

Silêncio!  
A cidade de Iguassú,  
A bela Nova Iguassú,  
vai despertar, prosseguir!

Povoado de Iguassú!  
Povoado, simplesmente,  
mas desde então Iguassú,  
Iguassú eternamente!

Agua grande em terra grande  
sempre olhando para o mar,  
sempre olhando, em seu reduto,  
um trecho do Continente!

Iguassú! Bela Iguassú!  
Água-grande para sempre!  
Iguassú eternamente!

Nasceste predestinada  
junto à Terra que, mais tarde,  
será a segunda sede  
da Capital do Brasil.

Duguy Trouin força a barra  
e tomo conta do Rio  
um tanto à moda francesa,  
um tanto à moda pirata,  
embora audaz e viril.

E então um Governador,  
omissos, falho ou medroso,  
apela para Iguassú,  
aquele fazendo instalar  
seu Governo em debandada.

Dessa hospedagem, Iguassú  
sómente guarda a lembrança  
de haver evitado à Pátria  
continuar humilhada.

E De Castro de Moraes,  
chamado o "Vaca", o fujão,  
nestas terras conseguiu  
salvar do opróbrio a Colônia,  
embora aquela fraqueza  
que humilhou tanto a Nação.

Duguy vingara Duclerc  
e, a despeito do argumento,  
aceitável entre dois povos  
em seu orgulho feridos,  
a rapina e o pirata  
desfez a intenção do gesto,  
do plano, do desagravo,  
é a memória de um valente  
voulo, no ajuste de um prego,  
quinhentas caixas de açúcar,  
bois para o rancho da tropa,  
mais seiscentos e dez mil  
dos cruzados recolhidos,  
tirados de tanta gente.

Troca, barganha, negócios;  
honra, pudor e bravura  
a baixo preço vendidos  
imposto por insolente!

Desses passado Iguassú  
apenas guarda a lembrança  
de haver evitado à Pátria  
a morte indiscriminada,  
o saque, a posse total,  
protegendo a retirada,  
postando-se na vanguarda  
do revide nacional.

E dizer, Nova Iguassú,  
que já foste o CONTRA-FORTE  
barriado o arrojo da França  
querendo ver se implantada  
no Brasil de Sul a Norte!

França Antártica e os franceses,  
apesar do grande exemplo  
referente aos holandeses,  
não conseguiram ficar  
nestes recantos do Globo,  
nestas terras descobertas  
pelos nautas portugueses.

Um povo se definia,  
despontava, varonil,  
avançando Tordesilhas,  
delimitando fronteiras,  
marcando a soberania  
da Terra-de-Vera Cruz,  
da Terra-de-Santa Cruz,  
depois chamada BRASIL!

E Nova Iguassú juntava  
ao lado dos grandes feitos  
o esforço da sua gente  
contra o pirata insolente,  
contra o invasor, o assaltante,  
contra qualquer petulante,  
contra qualquer cobrigoso,  
camuflado ou mesmo hostil.

As serras e seus caminhos,  
as várzeas e seus percursos  
sempre olhando para o mar,  
para quem se avista além  
trazendo à destra uma lança  
ou alma aprêco e bonança,  
qualquer parcela de bem.

Nova Iguassú vigilante,  
tanto quanto hospitaleira!

Quem chega, quem parte?  
Quem vai e quem vem!

Se é de paz, pode ficar;  
se é de luta, terá guerra.

Aqui se luta também!

## Festa de Santo Antônio CONVITE

A tradicional Festa do Padroeiro de Nova Iguassú é a Festa do Povo. E, por isto, fazemos questão que todos dela participem, em todos os seus aspectos, quer religioso, quer popular.

Assim, temos a honra de convidar para Mordomias das noites da Trezena todas as classes de nossa sociedade.

Na impossibilidade de atingir pessoalmente a cada iguassuano, nos valemos da nossa dedicada Imprensa local, para fazer chegar a cada um o presente convite, que de coração fazemos.

A Trezena será dedicada às seguintes Classes, cujos membros serão Mordomias de cada noite:

1º dia, 5 de junho — Juventude Católica (JJC e JEC).

2º dia, 6 de junho — Apostolado da Oração, Ass. Sta. Teresinha e O. V. S.

3º dia, 7 de junho — Liga Católica e Ordem III<sup>a</sup>.

4º dia, 8 de junho — Congregação Mariana, Filhas de Maria e Leg. de Maria.

5º dia, 9 de junho — Bancários e Contabilistas.

6º dia, 10 de junho — Professores e Estudantes.

7º dia, 11 de junho — Indústria, Lavoura e Comércio.

8º dia, 12 de junho — Noivos e Namorados.

9º dia, 13 de junho — Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Enfermeiros.

10º dia, 14 de junho — Juizes, Advogados, Promotores, Serventuários de Justiça, Tabellões e despachantes.

11º dia, 15 de junho — Grupo Light, Cia. Telefônica, Correios e Telégrafos e Ferrovários.

12º dia, 16 de junho — Exmas. Autoridades Civis e Funcionários Públicos.

13º dia, 17 de junho — Classe Operária e Sociedades Esportivas, constando de solene Procissão às 17h.

Que o glorioso Sto. Antônio nos abençoe a todos.

Pe. DINARTE D. PASSOS — Curia da Catedral.

## ACREDITE... por favor

Pinheiro Victory

As autoridades de Nova Jersey, E. U., ditaram uma lei obrigando, depois do anoitecer, para evitar acidentes, toda pessoa que viaje a cavalo pelos parques, a colocar uma "luzinha vermelha" na cauda do animal.

\* \*

Um sujeito-metido a Inventor, residente numa cidade do interior do México, tirou patente para fabricar chapéus de madeira.

O seu sistema consistia em reduzir a madeira em tiras muito finas que eram submetidas a um tratamento químico. Os chapéus assim fabricados, além de muito leves, eram elegantes e relativamente baratos.

Acontece que a população masculina abandonou quase por completo o uso do chapéu e a indústria do inventor mexicano foi por água abaixo. O homem moderno não usa chapéu, e isto porque perdeu a cabeça...

\* \*

As estatísticas nos colégios, organizadas pelas comissões de revisão no Japão, demonstram que a estatura dos japoneses vai aumentando. Atribui-se esse fenômeno aos costumes modernos.

Nos colégios, principalmente, não é mais permitido às crianças sentarem-se com as pernas cruzadas, como faziam antes.

Eva teve uma grande desculpa para o seu pecado: Não teve Mãe.

## Iguacu Basquete Clube

### Campanha para construção da Sede e Ginásio de Esportes.

Adquira um título colaborando para mais um empreendimento em prol do engrandecimento da terra iguacuana.

## TROVAS

Saudade, amargura, pranto...

Minha alma leva o que quer...

— Só não carrega, entretanto,

uma esperança sequer...

Luiz Otávio

\* \*

É um herói, em verdade,  
Quem muito quis e olvidou;

O amor é brasa que arde

Sob a cinza que o abafou.

Eugênio Rubião

\* \*

A Primavera é tão boa,  
preza tanto as nossas dores,

que até mesmo o cemitério

enfeita todo de flores.

Catulo da Paixão Cearense

\* \*

Dizer que sinto saudade  
de ti, não digo, que minto;

dizendo só a metade

não digo tudo o que sinto.

Augusto Linhares

\* \*

Não tenho nada. Sou pobre,

mas adoro os beijos seus.

Meu amor, dá-me um beijinho,

dando a um pobre, empresta a Deus.

Carminha Veiga Vargas

\* \*

### José Fróes Machado

ADVOCADO

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua dr. Getúlio Vargas, 35

1º and. — Tel. 282-N. Iguassú

## Horti-Fruti-Floriculturas em Revista

### Introito

O gosto pela floricultura vem dos tempos medievais. Já na velha China, existiam seus admiradores e cultivadores; e na Babilônia, cujos jardins suspensos são até hoje relembrados, as espécies botânicas então existentes eram adoradas como divindades. Atendendo à circunstância de que devemos propagar pela "Flora Brasileira", a fim de que os diversos espécimes não se extinguam, criamos esta seção, dedicada aos amadores de Jardins, Hortas e Pomares.

Era á hora em que os cardos rumorejam

Como um abrir de bocas inspiradas.

A hora em que as gardénias, que se beijam

São timidas, medrosas desposadas.

Castro Alves

### Terra

Em qualquer cultivo, quer na parte da floricultura como na horticultura e na pomaricultura, a terra tem imensa importância capital, pois dela depende o êxito da plantação. A terra ideal para canteiros é composta de três partes: areia, argila (barro) ou terra preta e o humus (estrume de curral), com degraus vegetais de fácil decomposição; com esta mistura o solo torna-se permeável e fértil.

Já para as plantas envasilhadas, muito comuns nos apartamentos, nas estufas, etc., onde geralmente são plantadas as variadas espécies de antúrios, begônias, samambaia de metro (ou paulistas), avencas, alcasias, tinhórias, etc., deve-se colocar uma mistura de areia, terra de preferência preta, estrume de curral bem currido e folhas secas decompostas, formando o que os ingleses chamam terra vegetal.

A regra é parte importante na jardinagem e nas hortas, é interessante que se faça a irrigação das plantas ao entardecer, quando o sol já se recolhe, e pela manhã, pois assim a água tirará o orvalho caído durante a noite, evitando-se a queima das folhas dos vegetais pelos raios solares.

Aos leitores do CORREIO DA LAVOURA, interessados nesta seção, e que desejam fazer qualquer consulta, responderei com a máxima satisfação. Basta que escrevam para o tenente Domingos Santos. Chácara Gardenia. Círculo de Amigos das Plantas. Caixa Postal, 38 — Nova Iguassú, Estado do Rio.

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpus no Juízo de Direito desta Comarca, expediente do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, 78, no qual sprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, totalmente, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa, única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

## Vamos falar de cinema

Voê sabia que este notável programa da 7ª arte entrou no ar pelas ondas da Solimões dia 15 de setembro de 1956, às 13h, numa feliz produção e apresentação de Luiz Carlos Tripodi e já está caminhando para o 6º ano de atividades ininterruptas?

## Rancho Véio e nhá Chica

Continua em cartaz com o seu programa puramente sertanejo, todos os domingos, às 7h da manhã, no auditório da ZYP 32.

## Resenha social

É sem dúvida notável, dentro de Solimões Esportes, pela manéria tida especial de ser apresentada por João Barbosa. Salve ele!

## «Sete Gotas de Saudade» na Metropolitana

O programa «Sete Gotas de Saudade», que durante muito tempo ocupou um dos horários mais ouvidos da Rádio Solimões, deverá reaparecer na Rádio Metropolitana da Organização Rubens Berardo, ao que tudo indica no próximo dia 29 de junho, às 21h30m.

Este colunista aproveita o ensejo para congratular-se com o produtor Walter Tayão, desejando-lhe sucessos naquela emissora do Estado da Guanabara.

## DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Av. Amaral Peixoto, 728

Nova Iguassú

Das 17 horas em diante

1º ANO

2º ANO

3º ANO

4º ANO

5º ANO

6º ANO

7º ANO

8º ANO

9º ANO

10º ANO

11º ANO

12º ANO

13º ANO

14º ANO

15º ANO

16º ANO

17º ANO

18º ANO

19º ANO

20º ANO

Domingo, 10 - VI - 1962

## CORREIO DA LAVOURA

### Cultura Espiritual

#### As Religiões Pagãs Anteriores ao Cristianismo

Rev. Joel Polycarpo

Depois de uma série de considerações sobre a Comunhão vital com o mundo invisível, passaremos hoje a falar alguma coisa do que sabemos das religiões pagãs anteriores ao Cristianismo.

Como devemos considerar as religiões pagãs anteriores ao Cristianismo?

Examinando-as minuciosamente só podemos responder que devemos considerá-las como expressões imperfeitas do sentimento religioso.

A palavra "pagão" vem da latim "pagus", que significa "aldeia".

Quando no século IV o Cristianismo tornou-se a religião do Império, em Roma estabeleceu-se o hábito de chamar "pagão" a religião dos camponeses, os quais, mais morosos que os cidadãos em abandonar as tradições, continuavam a prestar culto aos deuses antigos.

Voltando à nossa primeira pergunta, vemos que estas religiões encerram sem dúvida alguma um grande número de erros e corrupções; contudo, não se pode negar que elas atestam a necessidade que tem a pessoa de estar em comunhão com o mundo invisível; e todos têm elementos de verdade, em medida diversa. Debaixo deste aspecto elas revelam, portanto, acessório daquela Esplêndida que "sabre onde quer". (S. João 3:8).

Agora veremos como se manifestam estas religiões na ordem cronológica:

Estas religiões se manifestaram como etapas religiosas da humanidade na sua ascensão para o cristianismo; e constituem, portanto, na história, um preparo em favor da revelação histórica e suprema. Por isso, há alguma cousa a respeito das religiões orientais que convém lembrar.

As religiões orientais são das povos que primeiramente apareceram no cenário do mundo nos tempos históricos; os egípcios, os assírios, os babilônicos, os medos, os persas, os índias e outros.

Estas religiões, que diferem grandementeumas das outras, têm um fundamento comum: a divinização dos elementos da natureza. Mas, partindo do degrau mais baixo da superstição, que é o feitizismo, elas alcançam poucas a poucas formas mais altas. Grandes personagens aparecem para as reformar; apenas registraremos três, que vieram antes de Cristo: Confúcio na China, Zoroastro na Pérsia e Luda na Índia.

### TURISMO TODOS OS DOMINGOS

Cada vez para um local pitoresco de nosso Estado e do Brasil  
Os próximos para: Cabo Frio e Araruama, Friburgo, Itatiá, etc. ★ Reserva de lugares com Eugenio Beauvallet.

Praça da Liberdade, 50, fundos ★ Tel. 204

### Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguassu

Estado do Rio de Janeiro Cartório do 2º Ofício

#### Edital de Citação

com o prazo de trinta (30) dias passado a requerimento de Juventil Rosa de Almeida

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguassu, por nomeação na forma da lei, etc...

Fiz saber que por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, transiram os autos de Suplicia em que é Suplicante Juventil Rosa de Almeida e suplicados João Simões Bastos e Josefa Carolina Rodrigues, e déle às fls. 2, despacho de fls. 7 verso, conta peça do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Juventil Rosa de Almeida, brasileiro, casado, militar reformado, residente na rua Capitão Arruda, 86, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, por seu bastante procurador (Doc. 1), vem, na forma do art. 177 e seguintes do Código de Procedimento Civil, requerer a V. Exa., a citação por Edital de João Simões Bastos, portador da carteira modelo 19 n. 22.936, registrado n. 68.669, Distrito Federal, solteiro, maior, do comércio, e Josefa Carolina Rodrigues, brasileira, viúva, de prendas domésticas, pelos motivos que passa expor: — Em 9/3/1955, com provedor de João Simões Bastos e Josefa Carolina Rodrigues, por Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda em prédio e terreno, situados na av. Francisco Sá, 1.620, Irmãozinho Elias com a rua Oscar Góes, em Belo Horizonte, 4º distrito do Município de Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, tudo de conformidade com a certidão extraída da nota do cartório Oscar Pereira Gomes, 3º Ofício desta Comarca, que ora se junta (Doc. 2). Ocorre porém, que o Requerente, promitente comprador dos aludidos imóveis, já há muito tempo que completou o pagamento do restante devido ou sejam as (30) prestações mensais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) e os Requeridos, aqui promitentes vendedores, depois de se acharem quietos com a reigrida compra e venda, desapareceram do endereço e acreditam mesmo do local onde residiam. Pois o Requerente tem por tódo sorte procurado com todo interesse sem que sejam encontradas. Por esse razão, o promitente comprador requer a V. Exa. que se digne mandar citá-lo por edital, na forma scima requerida, para que compareçam a esse Juiz a fim de transmitirem a escritura definitiva e devida ao Requerente, por ser de direito pleno e absoluto Juiz. Termos em que, Peço Defeito. Nova Iguassu, 8 de março de 1962. (a) Odilon Antônio de Oliveira. DESPACHO DE FLS. 7 verso: — Fezendo o Requerente prova da quitação na última prestação do imóvel comprometido, citem-se os promitentes vendedores, por edital, com o prazo de 30 dias, para efeito do art. 316 do Código de Procedimento Civil. Não standido o edital, nomine desde já curador o dr. Sebastião Herculano de Mattos Filho. E para que hogue ao conhecimento de quem interessar possa, faça expedição do presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado de acordo com a lei. Eu, (a) Milton Rangel de Oliveira, Escrivão de Justiça, o datilografai. E - o, Getúlio Moura Filho, Escrivão o subscrevi. O Juiz de Direito Substituto Temporário — Pedro José Alexandre Pinto de França.

**PRODUTOS**  
**AROLINA**  
MARCA REGISTRADA  
**GRANJA CAROLINA**  
**LINS & FILHOS LTDA.**

Aves — Ovos — Pintos — Rações  
Avelina, Suilina, Ceavilina e Gadolina  
AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

### Laboratório de Análises Clínicas

#### São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) Nova Iguassu

Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sifilis. — Tubagens, etc.

Exames anatômico-patológicos.

Colheita a domicílio. — De 7:30 horas às 18:30 horas

Aos sábados até às 16 horas

### L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

ACEITA-SE QUALQUER ENCOMENDA. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — KM. 9, 1/2  
Entrada de Rocha Sobrinho

### EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguassu

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto em exercício do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmandade com sede na rua Santa Luzia, 206,

no Estado de Guanabara, depositou em seu cartório, na

rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, neste cidade, nos termos do

Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno, objeto da transcrição n.

19.341, fls. 192, do livro 8-BD, da Primeira Circunscrição

desta Comarca, situada na zona urbana do terceiro (3º) sub

distrito do primeiro (1º) distrito deste Município, desmembrado da Fazenda de Morro Agudo, medindo quarenta e

dois (42) metros para a rua Luiz Silva, cento e noventa e

cinco (195) metros para a rua Tomaz Fonseca, duzentos e

oitenta e três (283) metros para a rua Boa Esperança, obten-

ta e oito (88) metros, numa linha reta, mais cento e nove-

ta e cinco (195), numa curva, confrontando com terras

de loteante, com a área total de 23.025,63 metros quadrados,

área esta que foi dividida em lotes, agrupados em qua-

dras, servidas por diversos ladeiros, tudo de acordo e

com a planta aprovada em 9 de março de 1962, pela Prefeitura

deste Município. As impugnações dos que se julgarem

prejudicados deverão ser apresentadas em cartório no prazo

de trinta (30) dias contados da terceira (3º) e última pu-

blicação deste. Nova Iguassu, 22 de maio de 1962. O Oficial

Substituto, em exercício, Domingos Antonio Palmeira Netto.

### JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 2º Ofício)

#### Editorial de Citação na forma abaixo:

O dr. Luiz Gonzaga Portella Santos, Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele acusarem tiverem (expedido nos autos número 1.908, de Acta Notarial) em que é autor Maria Rosa Macedo e ré Antonia Gonçalves Fraga, que se processa perante este Juiz o Cartório do 2º Ofício, que atendendo ao que lhe foi requerido por Maria Rosa Macedo, que afirmou estar o citado em lugar incerto e não sabendo se tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça confirmado tal fato, pelo presente Edital, que será fixado na sede desta Fazenda no lugar do costume e, por cópia, publicado no prazo mínimo de vinte (20) dias, a contar desta data, uma vez no órgão Oficial do Estado e pelo menos duas vezes em jornal local, cito Antonio Gonçalves, português, comerciante, viúvo, residente na rua Antônio da Rocha, n. 112, no Estado de Guanabara. E o espólio de Maria Augusta Dos Santos, na pessoa do seu inventariante, se considerar que os seus herdeiros, para o prazo de vinte (20) dias, ou na menor deles, se não se processar o caso, se respeite a certidão do Oficial de Justiça, que se processa perante o Oficial de Direito da Comarca de Nilópolis. — Maria Rosa Macedo, brasileira, comerciante, casada, residente na rua Antonio José Bittencourt, 605, neste Município, vem representado por seu bastante procurador (doc. 1), infelizmente, expor e afinal requerer o seguinte: I — Que é factível, mediante cessão locativa, do prédio situado na rua e número respeitados, onde reside, e explora, por si, e por seu antecessor, Antonio Gonçalves Fraga, e há quase um quinquagésimo, o negócio de Líquido e cosméticos, ut anexos instrumentos contratuais. II — Que o prazo contratual tivera início a 4 de junho de 1937, e deverá escorrer-se a igual dia e mês do próximo ano (1962), se desse a primeira, que por ventura não prosperar o seu objectivo; III — que o preço da locação é de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzados) mensais, que vem satisfazendo normalmente; IV — que está rigorosamente dentro do prazo a que slude o art. 4º, do Decreto 24/18 de 20-4-934, e preenche quantum satis, os pressupostos do art. 5º, do mesmo Decreto, de modo a possibilitar-lhe a recorrência Judicial do pacto, dado o malogro da prorrogação extratradicional, consante se verifica, quer da anexa documentação, quer da prisão, que será, oportunamente, levada a cabo; V — que, assimstando, como está sob a égide do vidente Dec. Crt. 1, e tendo transados os meios auspiciosos à obtenção da prolongação pretendida que obtém-a por via Judicial, requerendo para tanto, a V. Exa. que se diga determinar a citação, assim do locador, Antonio Dos Santos, e o seu espólio, para responderem aos termos de presente ação de revogação de locação mercantil, contrariando-a, no decânto legal e acompanhando-a, em todos os seus termos e atos, até final da pena de indúzir à revelia a aceitação imediata da proposta de Cr\$ 3.000,00 (cinco mil cruzados) mensais, mantidas as demais relações contratuais, para o transcurso do período prorrogatório. Neste sentido, que se reconheça que, nesse caso, o que retrata o seu direito à recondução pacífica, que, nesse caso, propõe, como propõe, perante este Juiz de Direito, que é competente, ex-vi de 11ª cláusula contratual, a ciência que se atribui o valor fiscal de Cr\$ 36.000,00, protestando contra a com testemunhas, perícias e, bem assim, com os depoimentos pessoais dos apelucados, sob pena de confessar. Isto posto, D. R. e A. Exa. P. deferimento. Nilópolis, 30 de novembro de 1961. (a) Aídyl Martins Pereira. DESPACHO: D. R. e A. Crt. 30-11-61. (a) Luiz Gonzaga Portella Santos. DISTRIBUIDOR: Distribuído a 2º Ofício. Nilópolis, 30 de novembro de 1961. Maria Madalena Gonçalves, Distribuidor. PETIÇÃO DE FLS. 21. Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nilópolis. — Maria Rosa Macedo, nos autos de ação de renovação de contrato de locação mercantil que move contra Antônio Dos Santos e outros, encontrando-se os Réus em lugar incerto e não sabido, com base se verifica da certidão de flisas 37v, e querendo citá-los por edital, vem requerer a V. Exa. que se diga, prazido o prazo legal para determinar a expedição dos competentes editais, observados os termos legais. Isto posto, J. esta águas autos, P. e E. deferimento. Nilópolis, 8 de março de 1962. (a) Aídyl Martins Pereira. DESPACHO: J. Sim, com o prazo de vinte dias. (a) Sébastião Herculano de Mattos Filho. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nilópolis, aos 20 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, (a) Sébastião Herculano de Mattos Filho, escrivão de justiça, datilografei e conferi. O Escrivão: Avelino Tavares. subscreveu. — O Juiz de Direito: Luiz Gonzaga Portella Santos.

3-3

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguassu

### CONFETARIA ELITE PANIFICAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quanto a toda hora. Especial misto à vista do freguês.

Acostam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Pernambuco, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguassu

### OFICINA MECÂNICA

SOLDA ELÉTRICA E

OXIACETILENICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retificações de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Alairão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 136 — NOVA IGUASSU



RETIFICA

DR. EDISON MATTO

DOENÇAS DO CORAÇÃO

Electrocardiograma

Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,

Salas 304 e 305, de 16 às 18 horas

Partido Republicano

PARA VEREADOR

Guy Mattos

## BRASIL PITORESCO DA ROÇA

Anthenor Magalhães Amaral  
XIII

**A**FALTA de médicos no interior do Brasil dá lugar à proliferação dos curandeiros. Centenas de cidades e vilas ainda se ressentem dessa grave lacuna, e se é verdade que, na maioria das vezes, os práticos de farmácia e simples curandeiros, pelo falta de médico, prestam reais serviços à esquecida população do interior, notabilizando-se muitos pela competência, haurida em fervorosas leituras do formulário do dr. Napoléon Chernovitz de que fazem um evangelho, também existem os verdadeiros charlatões, indivíduos, atraídos e encorajados, por sua natureza, a explorar a ingenuidade e o bôfido dos pobres maravilhosos.

Manoel Sinhô foi um destes arrojados "clínicos". Cearense, vindo do Crato, instalou seu consultório no interior de Garanhuns, em Pernambuco. A notícia de suas curas espalhou-se celeremente e os clientes acorreram de dez léguas em redor.

Certa vez adocerou a espôsa do lavrador Pedro Jacinto, de Brejo. Ao dirigir-se a Garanhuns, em procura de médico, encontrou em caminho um amigo que o disuadiu com estas palavras:

"Não vá gastar seu dinheiro com êses doutos da cidade, cum remédio de botica que nada adianta. O 'doutor' Manoel Sinhô é um curado que veio da terra do Padre Cíco, esse, sim, tá intê fazendo mal.

Pedro Jacinto não hesitou. Encaminhou-se ao curandeiro encontrando-o com a casa cheia de consultantes. O "dr." Manoel Sinhô logo o diagnosticou: "Véia grossa com goma nos ossos, tuberculosos no sangue. E forneceu a garrapata. O inglezinho sertanejo correu à casa e aplicou a tizana de acordo com as recomendações do 'dr.'".

Após um dia e uma noite de progressiva piora, a doente faleceu.

O velho correu a Garanhuns para tratar do funeral e ali narrou a um médico o que ocorreu. O facultativo opinou que a doente teria sido vitima de uma intoxicação. O sertanejo, indignado, foi imediatamente ao curandeiro:

"Seu Manoel Sinhô, minha mué morreu invejada pela ti-

pona que vâncê me vendeu. — E mostrando-lhe o cabo da peixaria:

— Vâncê é o curado de minha diária e vai me pagá caro.

— Não é possível, respondeu o charlatão todo compenetrado.

— Só acredito quando ver e examinar. Vamos lá.

Selou o cavalo e partiu os dois. Na caminho Sinhô perguntou ao cliente se aplicava o remédio como recomendara e se a dieta fôr observada com rigor.

— Tudo como vâncê mandou, disse Pedro.

Pou sua mulher não está morta. Foi sóluma piloura passa-

geira que ela revive.

Dentro em pouco chegaram à casa do caboclo. Na sala da frense jazia o cadáver. Ouviam-se soluços de crianças e lamentações de parentes. Manoel Sinhô apeou-se. Aproximou-se do corpo e auscultou-o demoradamente. Houve um momento de suspense. Abriu-lhe os olhos e indagou:

— Mas deram o remédio como mandei?

— Nhô, sim, seu dô.

O charlatão auscultou ainda uma vez a morta, tornou-lhe o pulso demoradamente e levantou-se solene, dirigindo-se ao vivo que ainda alimentava a esperança de ver a cara metade erguer-se. Disse-lhe com firmeza:

— Sim, senhor Pedro Jacinto, sua mulher está morta, mas uma coisa eu lhe garantio, sob minha palavra de honra: é que ela morreu muito morada.

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, explodadas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a representante.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

### EDITAL

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçú

Domingos Antônio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, faz público que a Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmadade com sede na rua Santa Luzia, n. 206, no Estado da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 19.341, II, nº 192, do livro 3-BD, da Primeira Circunscrição desta Comarca, situada na zona rural do terceiro (3º) sub distrito do primeiro (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, a quem tem a seguinte caracterização: duas pequenas linhas fronteiriças à Estrada de São José, uma com cerca de vinte e seis (26) metros e outra com trinta (30) metros, duzentos e trinta e dois (22) metros, confrontando com terras da Fazenda da Posse, duzentos e dezenove (219) metros e cento e oitenta (180) metros em límites com terras de lotamento, contando esta área com vinte e nove mil setecentos e dez (29.710) metros quadrados. Entre as duas pequenas linhas, acima referidas, encontra-se uma área de propriedade de Mário Costa, com cerca de sessenta (60) ms. de frente para a Estrada de São José, cento e vinte (120) metros lado a lado a sua Provedor Conselheiro Paulino, linda essa que finaliza no lote 32, tendo trinta (30) metros confrontando com o lado esquerdo deste mesmo lote, setenta e dois (72) metros em confrontações com os fundos dos lotes 33, 34, 35, 36, 37 e 38, medindo trinta (30) metros pelo lado direito do lote 32 da rua Provedor Miguel de Carvalho, cinqüenta e quatro (54) metros, mais ou menos, com a rua Provedor Miguel de Carvalho; área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos loteadores, tendo recebido a denominação de «Bairro Presidente Alberto de Mello», tudo de acordo com a planta provada em 11 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas, devem ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3º) e última publicação deste, Nova Iguaçú, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício: Domingos Antônio Palmeira Netto.

### GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial  
Trata-se de Licenças de  
Veículos e Carteiras de  
Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179  
Nova Iguaçú



Nova Iguaçú merece melhor sorte. Votem para vereador em

GERALDO MIQUELLOTTI (UDN)

### Centro de Tratamento

DE

### OLHOS, OUVIDOS, NARIZ e GARGANTA

Drs.: Alfonso Favorelli (\*) Rozuel Zaidan  
S. Eloy Pereira

#### HORÁRIO DE CONSULTAS:

PELA MANHÃ: Das 8,30 às 11,30 horas  
Segundas, Quartas e Sextas-feiras — Olhos

A TARDE: Das 14 às 18 horas  
Segundas e Quintas-feiras — Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304  
(Edifício do Banco Minas Gerais) — NOVA IGUAÇÚ

(\*) Consultório no Rio: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605  
Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consulta com hora marcada

### Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 261 — S/3 — Tel. 257-130  
Horário: das 9 às 12 horas

**VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?**

**CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.**

**A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!**

**R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 • tel. 47**

**NIKIFER**  
Indústria e Comércio S.A.

Assembléa Geral  
Ordinária

São convidados os sr. Acionistas para se reunirem às 9 horas, em Assembléa Geral Ordinária, na sede social, avenida Luiz Silva, 1235, Nova Iguaçú, no dia 20 de junho de 1962, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação do balanço geral e contas do exercício de 1961; b) eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal; e) assuntos de interesse geral.

Os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei nº 2827, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Nova Iguaçú, 10 de maio de 1962.

Nikifer Indústria e Comércio S.A.  
José Elias Presado

### SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscrivam-se como sócios da  
**Associação dos Proprietários de  
Imóveis de Nova Iguaçú**

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 12 horas.  
Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú

Cartório do 5º Ofício

### Editorial de Citação

Com o prazo de vinte (20) dias:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber, a todos quanto o presente edital com o prazo de 20 dias virem, em déle notícia tiverem, que por este meio cita MILTON SOUZA, de parádego ignorado, para no prazo de dez dias, querendo, contestar a ação de rescisão de contrato que lhe move Hermínia Conde, sob pena de revelia e por todo o conteúdo da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: — "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçú. Hermínia Conde, portuguesa, solteira, de maior idade, escritora, residente e domiciliada no Estado da Guanabara, por intermédio de seu advogado infra assinado, vem requerer a citação do Milton de Souza, brasileiro, de profissão, estado civil e parádego ignorado, bem como sua mulher, se casado fôr, para responder aos termos de uma ação de cião de compra e venda, cumulada com a de reintegração de posse, pelos motivos que passa a expor: 1 — Que, por escritura pública de promessa de compra e venda lavrada nas notas do Testamento do 3º Ofício desta cidade, em 10 de abril de 1957, prometeu vender ao Soplado o lote de terreno n. 8 (oitavo), da avenida Luiz de Matos, no Bairro da Lusa, no 1º distrito deste Município; 2 — Que o preço ajustado para a venda foi de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), pagáveis em prestações mensais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzados), entrando imediatamente o Suplicante na posse do lote prometido, sem no entanto fazer qualquer benfeitoria; 3 — Ocorre, entretanto, que o Suplicado deixou de pagar as prestações convencionadas, desde o mês de maio de 1959, e m como deixou de efetuar o pagamento do imposto territorial, de sua exclusiva responsabilidade, nos termos da promessa; 4 — Sucedeu, porém, que o Suplicante não pode juntar a escritura mencionada no item 1, pois não dispõe do traslado, por extraviio, procurou o Cartório para solicitar uma certidão, tendo sido informado de que o livro havia sido roubado (doc. juntado); 5 — Que, no entanto, o Suplicando, ao atrasar-se com as prestações, não só incorreu em mora, como praticou o art. 955 do Cód. Civil, como também infringiu cláusulas contratuais, dando causa à rescisão do contrato, com a perda das importâncias pagas nos termos do compromisso e conjante a lei e a jurisprudência. Isto posto, e quer a V. Exa. com fundamento nos arts. 119, § único e 499 do C. Civil, e nos termos dos arts. 155 e 291 do Cód. Proc. Civil, seja declarada rescindida a escritura e restituído o lote objeto da ação, condonado o Suplicando ao pagamento das custas processuais, honorários e demais comunicações, requerendo ainda a V. Exa., se d'ágae determinar as eficações, por via de edital, atendendo concentrar-se o Suplicando em lugar incerto e não sabido. Dá à causa o valor de Cr\$ 34.000,00. Protesta pelo depoimento pessoal do Suplicando, pena de confessar, juntada de documentos, produção de prova testimonial, peças e demais provas admitidas em direito. Nesses termos P. determina. Nova Iguaçú, 17 de maio de 1962. (s) M. S. Pereira Júnior. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçú, 17 de 5 de 1962. Alencar Faria, Distribuidor".

DESCPACHO: D. A. Preliminarmente afirma a Autora a ausência do Rtu (art. 178, inc. I do C. P. C.) por termos, nos autos. A seguir, cita-se, prazo de 20 dias. Em 17-5-1962. França". E para que o notício chegue ao conhecimento de quem interessar possa. Dado e passado neste dia de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrito. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto Temporário, em exercício, da 1ª Vara.

AGORA EM NOVA IGUAÇÚ  
Especialista VOLKSWAGEN e KOMBI

Oficina Andréade

Av. Roberto Silveira, 386

Domingo, 10- VI- 1962

## CORREIO DA LAVOURA

### Sucesso do milho híbrido no Brasil

(Conclusão da última página)

O sucesso do milho híbrido não se deve apenas ao fato de ser ele uma novidade. Deve-se mais ao extraordinário rendimento da semente híbrida, quando de boa marca, que produz em média 50% a mais que a semente comum. Outros fatores tornaram o milho híbrido o preferido pelos agricultores: sua resistência às pragas e moléstias, ao tombamento, à quebra dos colmos e às intempéries. Tem um sistema radical mais desenvolvido e a maturação de suas espigas é mais uniforme, permitindo uma colheita mais fácil e econômica. Mais de 10% das lavouras de milho brasileiras em 1962 foram plantadas com milho híbrido.

O recorde brasileiro de produção de milho, homologado em concursos, pertence a um garoto, José Eduardo Ferreira Tórres, membro de um dos clubes 4-S da ACAR de Minas Gerais. Usando o híbrido Agroceres AG-19, deitou, com uma produção de 8.250 quilos por hectare, 781 rapazes que se inscreveram na competição patrocinada pela Sementes Agroceres S. A. em Minas Gerais. A produção brasileira media, com milho comum, é de 1.260 quilos por hectare.

A Secretaria da Agricultura de São Paulo produz e vende sementes de milho híbrido. A de Minas Gerais fornece apenas a semente básica para a hibridação. Há também muitas firmas comerciais operando neste setor. A maior de lôdias é a pioneira do milho híbrido no Brasil é a Sementes Agroceres S. A., que em 1961 produziu e vendeu 7.712 toneladas de sementes híbridas.

Nos testes oficiais realizados anualmente nas estações experimentais localizadas nas maiores áreas de plantação de milho do país, a Agroceres tem sempre ganho o primeiro prêmio de produtividade. Tem sido tão grande a procura de suas sementes híbridas, que já em março último os pedidos superavam em 50% a produção prevista para este ano. Em anos anteriores, houve casos de fazendeiros do Norte e Nordeste que encomendaram suas sementes por via aérea com meses de antecedência, pagando um frete muitas vezes superior ao preço das sementes.

Com os estudos do GERCA (Grupo Executivo da Racionalização da Cesticultura) e da CAPA (Comissão de Amparo à Produção Agronegociária), sobre a substituição de cestos improdutivos ou de má qualidade por outras culturas, abrem-se novas perspectivas para o pleno do milho híbrido no Brasil.

**Para Deputado Estadual**  
**ZORLY**  
**ENTRE OS BONS É O MELHOR**

### EDITAL

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguassú

Domingos Antonio Palmeira Netto, Oficial Substituto, em exercício do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição,

Faz público que a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, Irmundade com sede na rua Santa Luzia, 206, no Edifício da Guanabara, depositou em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, n. 118, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 19.341, fls. 182, do livro 3-BD, da Peleirinha Circunscrição desta Comarca, situada na zona urbana do terceiro (3º) sub-districto do primeiro (1º) distrito deste Município, desmembrada da Fazenda de Morro Agudo, medindo cento e trinta e dois (132) metros de frente para a rua Tomaz Fonseca, cento e oitenta e dois (182) metros, mais ou menos, na linha dos fundos, confrontando com terras da lotente, por duzentos e setenta e seis (276) metros e cincuenta (50) centímetros, pelo lado direito, e finalmente, cento e trinta e seis (136) metros pelo lado esquerdo, com a área de vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro metros e trinta e seis centímetros quadrados (27.344,37m²), área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quatro, servidas por diversos logradouros, tudo de acordo com a planta aprovada em 18 de abril de 1962, pela Prefeitura deste Município. As impugnações das que se julgarem prejudicadas deverão ser apresentadas em cartório, no prazo de trinta (30) dias, contados da terceira (3ª) e última publicação deste. Nova Iguassú, 22 de maio de 1962. O Oficial Substituto, em exercício, Domingos Antonio Palmeira Netto.

3-3

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL

Faça da

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL**  
 a defensora de seus direitos e prerrogativas  
 Assentada Jurídica às 3ªs, 5ªs, e sábados, das 9 às 12 horas

Rua Mendonça Lima, 236 — Sobrelója

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Leurita da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

### Cartório do 8º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolfo Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguassú

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguassú

OFICIALIZADO

Rua Bernardino Melo, 1661

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

### O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas

— Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassú

### Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação da professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Asas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSÚ

### EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraiso S. A., intima Adelmo Ferreira de Jesus, Adelmo Moreira do Amorim, Adilson Canavesi, Alvaldo Vieira de Souza, Altímero Muller, Antônio Mendes de Souza, Antônio Vieira da Silva, Arturivaldo Rodrigues Lima, Armando Duarte, Ary Gomes de Abreu, Ary Lourenço, Augusto Luiz de França, Augusto Nogueira de Camargo, Benedito Virginio dos Santos, Carlos Alberto de Lima, Carlos Ribeiro da Silva, Coletta Ferreira de Almeida, Coletta Ferreira de Assis, Danilo Marcolino dos Santos, Daniel e Manoel Pinheiro da Silva, Elizeu Simão Monteiro Zanini Francisco Monteiro, Ernesto Francisco Monteiro, Engenheiro Díaz da Oliveira, Fernando de Carvalho Ellin, Flavio Silveira da Silva, Florivaldo da Silva, Francisco Battista Batista, Jaime Pereira de Souza, João Campos de Andrade Beltrão, João Gonçalves Pires, João Gomes dos Santos, Joaquim Leal, Jorge Pereira, José Henrique da Silva, José Souza Cavalcante, Josephina Bernardino da Silva, Lúcio Aparecido Silva Bastos, Luiz Pedro de Farias, Luiz Trindade da Silva, Manoel Francisco Azevedo, Maria das Mercês, Maria Izabel, Maria Gabriela da Silva, Maria Nazareth Ribeiro Augusto, Osvaldo Costa, Rosendo Cordeiro dos Santos, Sbastião Rosa dos Santos, Severino França Bezerra, Sora Pimenta de Menezes, e Terezinha Miranda, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua Getúlio Vargas, 90, neste cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 6.360,00, 6.000,00, 3.200,00, 5.100,00, 6.240,00, 2.500,00, 3.420,00, 3.040,00, 7.080,00, 4.550,00, 4.560,00, 4.820,00, 4.800,00, 5.250,00, 4.440,00, 3.900,00, 4.740,00, 4.100,00, 2.370,00, 4.100,00, 3.950,00, 4.740,00, 4.200,00, 5.280,00, 3.800,00, 3.900,00, 3.300,00, 4.500,00, 6.300,00, 8.640,00, 4.620,00, 2.400,00, 4.080,00, 4.400,00, 4.920,00, 4.000,00, 3.850,00, 5.580,00, 8.120,00, 4.500,00, 4.250,00, 5.750,00, 3.100,00, 4.680,00, 3.040,00, 7.380,00, 5.100,00, 5.380,00, 4.500,00, 2.880,00 e 2.100,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar e situados na «Cidade Jardim Cabuçu», em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Queimados, e as que se vencem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

### EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú

Cartório do 2º Ofício

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Rubem Libano Villela, faz saber a José André, Ormenzinda da Silva Moreira, Lauriston Alves dos Santos, Antonio Luiz dos Reis, Josué Alves da Silva e João Ferreira Nazareth Filho, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solverem o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

Ronald Cardoso Alexandrino  
 A D V O C A D O  
 Diariamente das 9 às 12 horas  
 Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268  
 NOVA IGUASSÚ

### EDITAIS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Leurita da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva, residente atualmente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício, sito à rua Getúlio Vargas, n. 113, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno situado na Vila Vista Alegre de Austin, neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fá. Nova Iguassú, 26 de maio de 1962. Eu, Asdrubal Braga, Oficial Substituto, o subscrevi e assinei. — Asdrubal Braga.

O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria José da Silva



## Sucesso do milho híbrido no Brasil

Não é o café a cultura que ocupa a maior extensão do terreno brasileiro. É o milho. Segundo dados do IBGE relativos ao ano de 1960 plantaram-se no Brasil 6.681.165 hectares de milho contra 4.419.537 hectares de café. Apesar de ser o terceiro produtor mundial de milho, o Brasil é este ano o quinto importador desse cereal, para atender ao seu crescente consumo interno.

Até alguns anos atrás, o milho era considerado apenas como uma cultura que servia para prender o solo à lavoura de café. Era das regas de milho que plantava num terreno já de grande faze, que o lavrador tirava a maior parte da sua alimentação, seja na forma de fubá, canjica e seus derivados ou como ração básica para sua criação doméstica.

Com o progresso da tecnologia a agricultura e a utilização industrial dos subprodutos do milho, a lavoura desse cereal passou a ser praticada em escala comercial e não só mais para fins de subsistência. A utilização comercial do milho passou em evidência a necessidade do agricultor conseguir uma produtividade maior, rendimento, que se traduzisse em maior produtividade por área plantada.

O milho híbrido, estudado nos Estados Unidos desde fins do século passado, veio preencher essa lacuna da agricultura brasileira. A atual procura de sementes de milho híbrido iniciou-se há pouco mais de quinze anos. As primeiras pesquisas sobre linhagens híbridas de milho foram realizadas no Instituto Agrônomico de Campinas, SP, em 1932. Poucos anos depois, Escola de Agricultura de Viçosa, MG, começou a cultivar linhagens puras para a seleção de híbridos. No entanto, só em 1945 a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo passou a vender suas produções de sementes de milho híbrido.

(Conclui na 6ª página)

## Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221  
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

**DR. ALCIDES FATORELLI**  
MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças  
Horário: Diariamente das 14 às 18 horas  
Consultório: Residência:  
Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337  
(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301  
1º and., 1/3 No Iguassú Edif. São João

## Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Decreto n. 458, de 28 de maio de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são confiadas em lei,

### DECRETA:

Art. 1º — Fica concedido aos servidores, ocupantes das funções de Apontador, Armador, Aprendiz de Carpinteiro, Aprendiz de Mecânico, Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de Eletricista, Auxiliar de Patrulha, Auxiliar de Pintor, Bombeiro Hidráulico, Calceiteiro, Carpinteiro, Carroceiro, Cavouqueiro, Eletricista, Feitor de Turma, Jardineiro, Mancheiro, Marceneiro, Mecânico, Mestre de Obras, Motorista, Patrulha, Pintor, Pontonero, Servente, Servente de Pedreiro, Tratorista, Zelador, Auxiliar de Ferreiro, Auxiliar de Jardineiro, Auxiliar de Manuseiro, Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Motorista, Borracheiro, Capinador, Cozendo, Ferreiro, Fiscal de Águas, Guarda-Barreira, Lacaíro, Lixeiro, Lubrificador, Servente de Bombeiro Hidráulico, Varredor e Vigia, um abono provisório, que será adicionado ao salário atual de cada um, inclusive o salário familiar, para complemento do salário diário de cr\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 2º — Este Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 28 de maio de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Decreto n. 460, de 6 de junho de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, atendendo ao disposto na Resolução n. 1.053, de 16 de junho de 1961, publicada no "Correio da Lavoura" de 3 de dezembro do mesmo ano,

### DECRETA:

Art. 1º — Fica dada ao Esporte Clube Miguel Couto, uma área de terra situada na quadra "E", no Parque da Glória, "Vila Borges", em Miguel Couto, medindo 40,50 ms. de frente pela rua Gravatá, 55,50 ms. na linha dos fundos, dividindo com terras de quem de direito, 30,20 ms. pelo lado direito, dividindo com os lotes ns. 1, 3, 4 e 5, e 40,60 ms. pelo lado esquerdo, limitando com uma faixa que confronta com a rua Cameron.

Art. 2º — O terreno objeto da doação destinar-se-á exclusivamente à construção de praça de esportes para voleibol e basquetebol e sede social, onde funcionará também uma escola primária, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º — Para o efeito do disposto no artigo 2º, o Esporte Clube Miguel Couto assumirá término da doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nele formuladas.

Parágrafo único — O termo de doação será reproduzido na escritura que for outorgada à entidade beneficiada.

Art. 4º — No caso de inexecução, pelo Esporte Clube Miguel Couto, da obrigação de construir, no prazo previsto, as obras enumeradas no artigo 2º, voltará o imóvel ao patrimônio da Municipalidade, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benfeitorias introduzidas no terreno.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, em 6 de junho de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## A LAPIS...

(Continuação da 1ª página)

mais como retribuir tanta amabilidade...

Eulália tem um irmãozinho muito travesso, muito curioso...

Gosto de meter-me nas conversas dos mais velhos.

Não se pode imaginar a precocidade do garoto!

E o companheiro da maninha nos encontros fortuitos com o Moreira, ali, no qual a pequena procura, com seu jardimzinho de odorantes florões... Trocam juntas, expressões carinhosas, que davam animo, entusiasmo, para enfrentar os "batalhões" do coronel e solicitar a mão da elvita, da inspiradora de seu estro fulgurante!

— Meu amor, meu grande amor!...

— Paciência, querida. Acredites no meu amor!... Encontro-me um tanto timido, meu pai é de amargar!... Uma austera barreira de hostilidade, se interpõe entre nós!...

O petiz, sentinelha vigilante das entrevistas, está indignado com o Moreira, porque não lhe deu o prometido presente, aquela brinquedo da rua da Quitanda, pela passagem do Natal, a maior festa da Cristandade.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

A senhora Menezes, o grande anjo do lar, observa no Moreira ótimo partido para Euália, pois não deseja tê-la solteirona...

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que ele venha a possuir o coração da filha, o enlèvo de sua atribuída existência.

O coronel, por sua vez, não ve com bons olhos sua frequência na casa. Tem o direito de não simpaticar com o Moreira. Recebe que